Ementa: solicita envio de Of?ios para o Chefe do Executivo Municipal e para o Secret?io de Estado de Seguran? P?lica, para que procurem firmar conv?io, visando a implanta?o de um Posto de Identifica?o Digital no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e para o Secret?io de Estado de Seguran? P?lica, solicitando que ambos tomem provid?cias no sentido de viabilizarem a realiza?o de um conv?io entre Governo do Paran?e Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon que permita a implanta?o de um Posto de Identifica?o Digital neste Munic?io.

O Posto de Identifica?o Digital oferece in?eras vantagens, pois os servi?s de coleta de impress? papilosc?ica, assinatura e fotografia s? digitalizados e feitos em aproximadamente 10 minutos. Mas a principal vantagem do novo sistema ?a diminui?o do prazo de entrega do documento, que passa a ser de apenas cinco dias ?eis (no sistema atual, s? necess?ios cerca de 40 dias).

Mas para que o Posto de Identifica?o Digital seja instalado neste Munic?io, ?preciso, primeiro, que o Chefe do Executivo Municipal demonstre este interesse, procurando o Governo do Estado e garantindo assim os investimentos necess?ios na adequa?o do local do Posto de Identifica?o.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 14 de Fevereiro de 2011.

ELMIR PORT
Vereador